



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

PORTARIA LEGISLATIVA Nº.:005/2025

O presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme disposto no inciso II do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal,

- Considerando imprescindível o retorno da servidora responsável por preparar livros, atas, proceder à classificação de matérias e correspondências que são dirigidas à pauta das reuniões próprias desta Casa de Leis, além das outras atividades técnicas imprescindíveis à realização da reunião de abertura dos trabalhos do biênio 2025/2026, que acontecerá na próxima segunda-feira, dia 17 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - SUSPENDER, temporariamente, a concessão de férias regulamentares conferidas à servidora ocupante do cargo efetivo de **auxiliar administrativo, senhora Rosilene Maria Mendes**, por força da **Portaria Legislativa nº 001/2025**, de 16 de janeiro de 2025 (geradora do processo **017/2025**), a partir desta data, objetivando o seu retorno dia 12 de fevereiro.

Art. 2º - À Diretoria-geral desta Câmara Municipal se incumbe dar ciência da presente Portaria Legislativa à servidora Rosilene Maria Mendes, através de cópia, e adotar os demais procedimentos cabíveis ao pleno gozo do período remanescente das férias ora interrompidas.

Art.3º - Esta Portaria Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente
Ibitirama-ES, 11 de fevereiro de 2025.

JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO
Presidente M.O.CMI/ES.